



## DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 001/2015/SRHU/DPB

**A Superintendente de Recursos Humanos da SEDS**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório SRHU/SEDS Nº 186/2013 de 30 de agosto de 2013 - Processo Seletivo Simplificado para do Quadro de Reserva para Unidade Socioeducativa situada no Município de Belo Horizonte/MG.

### 1. CONSIDERANDO QUE:

**1.1** o candidato à função de Agente de Segurança Socioeducativo para o Município de Belo Horizonte, **Eduardo Dutra Batista**, interpôs recurso administrativo em face da sua desclassificação no referido Processo Seletivo Simplificado por não ter entregado a documentação na data solicitada, conforme descrito no COMUNICADO /SRHU/DPB Nº 03/2015 publicado no sítio eletrônico da SEDS em 05 de fevereiro de 2015;

### 2. RESOLVE:

**2.1 Deferir** o pedido do candidato **Eduardo Dutra Batista**, com base na documentação apresentada na Diretoria de Pagamentos, Benefícios e Vantagens.

Belo Horizonte, 26 de fevereiro de 2015.

**GRACE CRISTINE OLIVEIRA PEREIRA CAMELO**  
**Diretora de Pagamentos, Benefícios e Vantagens**